

ADITIVO 1 – REGULAMENTO PRÊMIO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

A Comissão Organizadora do Prêmio Empreendedorismo Inovador torna público a presente alteração do cronograma para prorrogação das inscrições do concurso no ano de 2018.

Sendo assim, o Art. 6º do Capítulo IV do Cronograma Geral do regulamento Prêmio Empreendedorismo Inovador passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º – O calendário obedecerá ao seguinte cronograma.

ETAPA	DATA
Divulgação do Regulamento	08/08/2018
Inscrição e envio dos formulários de inscrição	08/08/2018 a 20/08/2018
Avaliação das propostas pela comissão	21/08/2018 e 22/08/2018
Resultado final	24/08/2018
Cerimônia de Premiação	No mês de agosto, em data a ser brevemente definida

Goiânia, 14 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Helena Carasek Cascudo
Diretora de Transferência e Inovação Tecnológica
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Universidade Federal de Goiás